



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023
Retificação nº 01**



Retificação nº 01 ao Edital 01/2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve alterar o Edital nº 01/2023, conforme se segue:

Os itens 6.2.1, 6.2.3, 6.2.14, 6.2.16 e 6.2.19 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

6.2.1. As provas dissertativas, de caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas para os empregos de **Advogado e Arquiteto e Urbanista**, sendo constituída de duas questões de conteúdo técnico, que versará sobre os componentes constantes do item 1.2.3 deste Edital para os referidos empregos.

6.2.3. Cada questão dissertativa valerá 20 (vinte) pontos e deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

6.2.14. Cada questão dissertativa será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

6.2.16. Nas provas dissertativas, eliminatórias e classificatórias, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos em cada uma das questões.

6.2.19. As notas nas provas dissertativas e as chaves de correção serão divulgadas no dia **04/08/23**.

Fica suprimido o item 6.2.21 do Edital nº 01/2023.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

Pablo César Benetti
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro